

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0573

DECRETO Nº 10.674, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Estabelece os critérios a serem adotados para o fornecimento de vagas educacionais compradas de pessoas jurídicas credenciadas e o procedimento para o chamamento dos alunos selecionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a educação é uma das garantias constitucionais, também estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei Federal nº 9.394/1996;

CONSIDERANDO que a educação é uma das prioridades do Poder Executivo Municipal, que conta com a participação das famílias na execução conjunta das políticas públicas desta área;

CONSIDERANDO que o Município já atende na integralidade a demanda de matrículas referentes a alunos de 4 e 5 anos;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal da Educação solicitou a compra de vagas para suprir a demanda reprimida referente a crianças na faixa etária de quatro meses a um ano e dois meses;

CONSIDERANDO que a compra de vagas é medida emergencial e temporária;

CONSIDERANDO a limitação de recursos orçamentários e a necessidade de regulamentar o fornecimento de vagas compradas pelo Município;

DECRETA:

CAPÍTULO I DOS CRITÉRIOS PARA O FORNECIMENTO DAS VAGAS

Art. 1º Ficam estabelecidos os critérios de prioridade a serem adotados pela Secretaria Municipal da Educação para o fornecimento de vagas educacionais compradas de pessoas jurídicas credenciadas perante o Município, conforme regramento estabelecido neste Decreto.

Parágrafo único. Estão aptos a concorrer ao fornecimento de vagas educacionais compradas pelo Município de pessoas jurídicas credenciadas, as crianças na faixa etária de quatro meses a um ano e dois meses, inscritos na última lista de espera por vagas na rede pública municipal, divulgada em 31 de maio de 2018, observando-se os seguintes critérios:

I – Crianças de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0573

II – Crianças em situação de vulnerabilidade social, submetidas à medida de proteção com acolhimento institucional, cadastradas no CAD UNICO, encaminhadas pelo CREAS, CAPSI ou Promotoria de Justiça;

III – Crianças portadoras de deficiência, cujo laudo de avaliação indique a necessidade de inclusão escolar;

IV – Crianças de mães adolescentes que estejam cursando o ensino fundamental ou médio;

V – Crianças de famílias com renda mensal total de até 01 (um) salário mínimo nacional;

VI – Crianças de famílias com renda mensal total de até 02 (dois) salários mínimos nacionais;

VII – Crianças de famílias com renda mensal total de até 03 (três) salários mínimos nacionais;

VIII – Crianças de famílias com renda mensal total superior a 03 (três) salários mínimos nacionais, priorizando as de menor renda.

Art. 2º O chamamento para a aceitação da vaga e escolha da escola credenciada será realizado por critério, passando-se sucessivamente aos seguintes, após o esgotamento de cada um.

Art. 3º Ocorrendo empate entre os alunos aptos a receber a vaga, serão observados os seguintes critérios para classificação:

I – data de nascimento da criança, preferindo, o mais velho;

II – data da inscrição na fila de espera por vagas na rede pública municipal;

III – hora da inscrição na fila de espera por vagas na rede pública municipal;

IV – sorteio a ser realizado pela Secretaria Municipal da Educação.

CAPÍTULO II

PROCEDIMENTO PARA O CHAMAMENTO E FORNECIMENTO DAS VAGAS

Art. 4º Para o fornecimento da vaga ofertada nas credenciadas, a Secretaria Municipal da Educação realizará o seguinte procedimento:

I – Elaboração da lista dos alunos classificados, por critérios, aptos a receber a vaga na escola credenciada;

II – Abertura de expediente administrativo para cada aluno apto a receber a vaga;

III - Cientificação dos responsáveis pelo aluno através dos telefones constantes no cadastro realizado pela família para a inscrição na lista de espera por vagas, para que compareçam na Secretaria da Educação do Município, no prazo de 02 (dois) dias úteis;

IV – A Secretaria Municipal da Educação efetuará até 03 (três) tentativas de contato telefônico com a família, certificando-as no respectivo expediente administrativo;

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0573

V – Caso seja inexitoso o contato telefônico com os familiares do aluno ou caso estes não compareçam na Secretaria Municipal da Educação, no prazo estabelecido no inciso III, o ocorrido será certificado no expediente e o aluno passará a constar na classificação final de inscritos;

VI – Na data designada para o comparecimento na Secretaria Municipal da Educação, observar-se-á a ordem de chegada dos pais para o atendimento, sendo lhes fornecida uma senha numérica;

VII – Ao representante legal do aluno serão repassadas as informações sobre a concessão da vaga e a lista de escolas credenciadas para que os mesmos possam analisar aquela que lhes convém;

VIII – Na medida em que forem esgotadas as vagas oferecidas pela escola credenciada, a mesma deixará de ser oferecida aos pais dos alunos, devendo ser oferecida a opção por vaga entre as demais escolas credenciadas;

IX – O representante legal do aluno, deverá comparecer na Secretaria Municipal da Educação, no prazo de 01 (um) dia útil, para informar sobre a escolha da escola;

X – Caso o representante legal do aluno não compareça na Secretaria Municipal da Educação no prazo estabelecido, será entendido como desistência da vaga e o aluno passará a constar na classificação final de inscritos;

XI – Com a opção pela escola credenciada, o representante legal do aluno receberá o encaminhamento para a escola e assinará o termo de compromisso constante no ANEXO I;

XII – A Secretaria Municipal da Educação deverá certificar todas as fases do procedimento no expediente administrativo referente a cada aluno;

XIII – Após o esgotamento do chamamento dos alunos selecionados no critério estabelecido no art. 1º, I, passar-se-á ao próximo critério e assim, sucessivamente.

Art. 5º Ao surgir vaga na rede pública municipal, o aluno matriculado na escola credenciada deverá ser matriculado na rede municipal.

Parágrafo único. No caso do caput, sempre que possível, a Secretaria Municipal da Educação possibilitará que o aluno permaneça na escola credenciada até o final do semestre letivo.

Art. 6º No caso de surgimento de vaga na rede pública municipal, a Secretaria Municipal da Educação, adotará os critérios constantes no art. 1º, parágrafo único, para o oferecimento de vaga às famílias.

Art. 7º Caso a família do aluno matriculado na escola credenciada não aceite a vaga na rede pública municipal, o Município deixará de pagar a vaga comprada na escola credenciada.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 20 DE JULHO DE 2018.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0573

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andréia Vieira Brisolara
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0573

DECRETO Nº 10.687, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 267.895,00 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.302.0018.2182 - Samu/Salvar
3.3.71.70 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público (798) R\$ 267.360,00
Recurso: 0040

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.302.0018.2182 - Samu/Salvar
4.4.71.70 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público (801) R\$ 535,00
Recurso: 0040

Total SUPLEMENTAR R\$ 267.895,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Superávit financeiro

Recurso 0001 R\$ 267.895,00

Total Fonte de Recursos R\$ 267.895,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 02 DE AGOSTO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0573

DECRETO Nº 10.688, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Designa o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura como gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor e Fundo Municipal do Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Os cheques e as movimentações financeiras do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor – CNPJ nº 12.556.870/0001-20 e do Fundo Municipal do Turismo – CNPJ nº 21.455.867/0001-01 junto aos Bancos serão assinados pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura, André Bucker – CPF nº 889.610.520-04, ou seu substituto legal, sempre em conjunto com a Tesoureira Rosangela Cristina Lazzaron, CPF nº 704.643.080-20, ou com a Tesoureira Letícia Paula Giovanaz, CPF nº 028.146.100-74, ou com o Contador Roque Scheibler, CPF nº 887.018.590-72.

Art. 2º Fica definido aos servidores acima citados os seguintes poderes para movimentação:

- I - emitir cheques;
- II - abrir contas de depósito;
- III - autorizar cobrança;
- IV - receber, passar recibo e dar quitação;
- V - solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VI - requisitar talonário de cheques;
- VII - autorizar débito em conta relativo a operações;
- VIII - retirar cheques devolvidos;
- IX - endossar cheque;
- X - sustar / contra-ordenar cheques;
- XI - cancelar cheques;
- XII - baixar cheques;
- XIII - efetuar resgates / aplicações financeiras;
- XIV - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XV - efetuar saques – conta corrente;
- XVI - efetuar saques – poupança;
- XVII - efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XVIII - efetuar transferências por meio eletrônico;
- XIX - consultar contas / aplicações programas Repasse Recursos Federais – RPG;

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0573

- XX - liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP;
- XXI - solicitar saldos / extratos de investimentos;
- XXII - solicitar saldos / extratos de operações de crédito;
- XXIII - emitir comprovantes;
- XXIV - efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico;
- XXV - encerrar contas de depósito;
- XXVI - consultar obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA;
- XXVII - assinar a apólice de seguro;
- XXVIII - solicitar saldos / extratos de conta judicial unificada;
- XXIX - assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviço;
- XXX - consultar saldo / extrato de depósitos judiciais internet;
- XXXI - consultar depósitos judiciais via internet.
- XXXII - requisitar cartão eletrônico;
- XXXIII - movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- XXXIV- utilizar o crédito aberto na forma e condições.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 10.149, de 11 de janeiro de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 03 DE AGOSTO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0573

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 396-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.625, de 17 de maio de 2018 e considerando o não comparecimento da candidata Graziela Hofstatter Fracalossi no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 003-01/2017, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Professor Anos Finais (Português) – Edital de Homologação nº 049-01/2017

NÁDIA TATIANE SCHNEIDERS - Classificação 17º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 07 de agosto de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0573

EDITAL Nº 397-02/2018 – RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES

O Município de Lajeado/RS, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Caumo, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público regido pelo Edital nº 359-02/2018, de 20 de julho de 2018, por este Edital, torna público o presente Edital, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. O Resultado dos Recursos dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição poderá ser consultado através da Área do Candidato no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br, na opção "Meus Recursos".

1.2. O candidato com pedido de isenção indeferido e/ou recurso indeferido, deverá providenciar o pagamento da taxa de inscrição, no prazo e forma fixados pelo Edital nº 359-02/2018, de 20 de julho de 2018, podendo reimprimir o boleto bancário através da Área do Candidato no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br, na opção "Minhas Inscrições".

Lajeado/RS, 07 de agosto de 2018.

Marcelo Caumo,
Prefeito Municipal de Lajeado/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Visto.

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0573

EDITAL Nº 398-02/2018 – RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES

O Município de Lajeado/RS, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Caumo, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 358-02/2018, de 20 de julho de 2018, por este Edital, torna público o presente Edital, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. O Resultado dos Recursos dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição poderá ser consultado através da Área do Candidato no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br, na opção "Meus Recursos".

1.2. O candidato com pedido de isenção indeferido e/ou recurso indeferido, deverá providenciar o pagamento da taxa de inscrição, no prazo e forma fixados pelo Edital nº 359-02/2018, de 20 de julho de 2018, podendo reimprimir o boleto bancário através da Área do Candidato no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br, na opção "Minhas Inscrições".

Lajeado/RS, 07 de agosto de 2018.

Marcelo Caumo,
Prefeito Municipal de Lajeado/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Visto.

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0573

EXTRATOS DE CONTRATO E DE TERMOS ADITIVOS E DE APOSTILAMENTO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 089-02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14404/2018

CONTRATADA: MHNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

OBJETO: Fornecimento de Internet, através de fibra óptica – Plano IP NEGÓCIOS 50 Mb, com 100% de garantia de banda, bem como download e upload na mesma porcentagem e garantia de desempenho, com baixa latência, sem limites de conexões simultâneas e sem limite de tráfego mensal, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana, para a Câmara Municipal de Vereadores, situada à Av. Benjamin Constant, nº 670, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS.

VALOR: R\$ 400,00 mensais, perfazendo R\$ 4.800,00 pelo período de um ano

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40-02/2018

PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 meses

CONTRATO Nº 093-02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12657/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48-06/2018

CONTRATADA: CULTIV ALIMENTOS EIRELI - ME

OBJETO: Fornecimento de bolinhos de peixe (8.000,00 kg) para atendimento de escolares do Município – Escolas de Educação Infantil

VALOR: R\$ 110.880,00

PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 meses

CONTRATO Nº 094-02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3790/2018

CONTRATADA: PDS OBRAS LTDA. - EPP

OBJETO: Serviços de reforma na EMEI Risque e rabisque (R\$ 20.402,52), reforma e manutenção Praça da Amizade (R\$ 12.456,82) e reforma sanitários Parque Mun. prof. Theobaldo Dick (R\$ 16.810,04)

VALOR TOTAL: R\$ 49.669,38

PRAZO DE CONCLUSÃO: até 60 dias

TOMADA DE PREÇOS Nº 07-02/2018

CONTRATO Nº 094-04/2016*3 – TERCEIRO TERMO ADITIVO (reajuste)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11153/2018

CONTRATADA: MICHEL ADRIANO KICH - ME

OBJETO: Prestação de serviços de oficinas de esporte, lazer, arte e cultura, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do CRAS, Espaço da Cidadania

REAJUSTE do valor mensal, com base no IGPM (1,8953%), passando para R\$ 2.241,70 a partir de 23.05.2018

CARTA CONVITE Nº 21-01/2016

CONTRATO Nº 099-01/2017*3 – TERCEIRO TERMO ADITIVO (RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO DIA 14.06.2018 – ALTERADO O PRAZO DA PRORROGAÇÃO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12929/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39-06/2017

CONTRATADA: TRANSPORTES FÁBIO SCHERER LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de passageiros para a Secretaria da Saúde.

PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, por 60 dias, a contar de 02.08.2018.

CONTRATO Nº 142-02/2014*2 – SEGUNDO TERMO ADITIVO (renovação)

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0573

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14403/2018

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.

OBJETO: prestação de serviços de cessão de uso de software, consistentes em divulgação, publicação e gerenciamento dos atos oficiais do Município de Lajeado/RS (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos, Decretos Legislativos e Resoluções), fornecidos pela CONTRATANTE, dispostos para consulta no site www.LeisMunicipais.com.br, com "link" direcionado à página eletrônica da Câmara de Vereadores, em menu específico denominado "Leis Municipais".

PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, por 01 (um) ano, a contar de 01.08.2018.

CONTRATO Nº 055-01/2017*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (prorroga prazo)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16539/2018

CONTRATADA: CLAUDIO ALOISIO KLAHR

CHAMADA PÚBLICA Nº 03-08/2017

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios (schmier) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Fornecedores Individuais (agricultores familiares detentores de Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP Física).

PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, por 01 (um) ano, a contar de 05

CONTRATO Nº 037-03/2015*5 – QUINTO TERMO ADITIVO (reajuste)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16501/2018

INEXIBILIDADE N.º 30242/2014

CONTRATADA: P.A.P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de água potável, por parte da CONTRATADA, para a Escola Municipal de Educação Infantil Pró-infância.

REAJUSTA o valor da tarifa referente a taxa de consumo de 0 (zero) a 10 m³ (dez metros cúbicos) mensais, passando para R\$ 40,00 (quarenta reais) e do que exceder a 10 m³ (dez metros cúbicos) mensais, será acrescido o valor de R\$ 4,00 (quatro reais), por metro cúbico consumido, a partir do mês de junho de 2018 e ALTERA a responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato, passando a ser a servidora Lisandra Quinot Persch, a partir de 17/07/2018.

CONTRATO Nº 144-04/2016*2 – SEGUNDO TERMO ADITIVO (renovações e alterações)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14689/2018

CONTRATADA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009-04/2016

OBJETO: Prestação de serviços de consulta e acompanhamento de pacientes com deficiência mental ou autismo, ou que necessitem de estimulação neurossensorial, a serem prestados aos indivíduos que deles necessitem, distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde.

PRORROGAÇÃO, por mais um ano, a contar de 01.09.2018, o presente contrato;

ALTERA o Parágrafo 1º e o inciso 1 da Cláusula Primeira e ALTERA o Anexo I do contrato.

CONTRATO Nº 028-01/2017*2 – SEGUNDO TERMO ADITIVO (prorroga prazo)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15533/2018

CONTRATADA: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01-08/2017

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para as Escolas de Ensino Fundamental e de Educação Infantil.

PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, por 01 (um) ano, a contar de 08.05.2018.

CONTRATO Nº 135-02/2014*16- DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO (renovação) –
REPUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0573

(Na publicação do dia 13.07.18 constou erradamente o número do processo administrativo)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15447/2018
CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO
OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados de saúde junto ao Hospital Bruno Born, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.
PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, por 12 meses, a contar de 20.07.2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 13381/2014

CONTRATO Nº 135-02/2014*17- DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO (aditivo de valor) – REPUBLICADO
(Na publicação do dia 20.07.18 constou erradamente o número do aditivo e do processo administrativo)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127032018
CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 13381/2014
OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados de saúde junto ao Hospital Bruno Born, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.
FICAM ALTERADOS E ACRESCENTADOS VALORES nos quadros do plano operativo constante na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo e alterações para remanejamento de teto, conforme relacionado a seguir:

ADITADO o valor mensal de R\$ 21.571,52 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor anual de R\$ 258.858,18 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), a contar do mês de outubro do ano de 2016, referente ao recurso financeiro do teto de Alta Complexidade para os estabelecimentos de saúde habilitados como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral, conforme Portaria nº 1905 de 17 de outubro de 2016, passando a conter os valores descritos no quadro abaixo:

Programação Financeira para Hospital – HOSPITALAR	Total
Pré-fixado Média Complexidade	484.133,70
Pós-fixado Alta complexidade	895.784,28
FAEC Hospitalar	91.671,78
TOTAL	1.471.589,76

ADITADO o valor mensal de R\$ 25.476,49 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 305.717,92 (trezentos e cinco mil, setecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos) anuais, a contar do mês de novembro do ano de 2017, de acordo com a Portaria nº 3011 de 10 de novembro de 2017, referente ao recurso financeiro transferido do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC para o limite financeiro anual de Média e Alta Complexidade – MAC, sendo que:

a) o valor de R\$ 9.603,75 (nove mil, seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos) corresponde ao valor mensal Hospitalar Pós fixado Alta Complexidade e o valor de R\$ 125,44 (cento e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos) corresponde ao valor mensal Hospitalar Pré-fixado Média Complexidade, passando o quadro Programação Financeira para Hospital – HOSPITALAR a conter os valores descritos abaixo:

Programação Financeira para Hospital – HOSPITALAR	Total
Pré-fixado Média Complexidade	484.259,14
Pós-fixado Alta complexidade	905.388,02
FAEC Hospitalar	91.671,78
TOTAL	1.481.318,94

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0573

b) o valor de R\$ 10.986,89 (dez mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos) correspondente ao valor mensal Ambulatorial Pós-fixado Alta Complexidade e R\$ 8,33 (oito reais e trinta e três centavos) correspondente ao valor mensal Ambulatorial Pré-fixado Média Complexidade, passando o quadro Programação Financeira para Hospital – AMBULATORIAL a conter os valores descritos abaixo:

Programação Financeira para Hospital - AMBULATORIAL	Total
Pré-fixado Média Complexidade AMBULATORIAL	192.403,51
Pós-fixado Alta complexidade AMBULATORIAL	971.223,81
FAEC AMBULATORIAL	326.695,56
TOTAL	1.490.322,88

c) o valor mensal de R\$ 4.752,08, conforme o quadro Programação Financeira para Hospital – AMBULATORIAL OPM – Órtese, prótese e Materiais Especiais, que será acrescentado ao presente contrato, – conforme procedimentos listados na Portaria nº 3011, de 17 de novembro de 2017, abaixo:

Programação Financeira para Hospital – AMBULATORIAL OPM – Órtese, prótese e Materiais Especiais	Total
Órtese, Prótese e Materiais Especiais	4.752,08
TOTAL	4.752,08

EXTRATOS DE ATAS E DE TERMOS ADITIVOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164-02/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24-06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1052/2018

DETENTORA: PETTER COMÉRCIO DE EPI'S EIRELI - EPP

OBJETO: Fornecimento, sob demanda, de uniformes e EPI's para diversas secretarias, conforme os preços registrados abaixo:

Item	Quant.	Un	Especificação	Valor Un.(R\$)	Valor Total (R\$)
0001	160,00	un	Jaleco manga longa, marca Petter Uniformes	36,63	5.860,80
0002	210,00	un	Jaleco manga curta, marca Petter Uniformes	31,59	6.633,90
0004	64,00	un	Colete para Epidemiologia, marca Petter Uniformes	28,90	1.849,60
0007	3,00	un	Colete para saúde do trabalhador, marca Petter Uniformes	110,00	330,00
0008	200,00	un	Camisa cinza mescla manga curta, marca Petter Uniformes	23,76	4.752,00
0016	50,00	un	Colete para administrativos das Unidades de Saúde, marca Petter Uniformes	38,80	1.940,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0573

Item	Quant.	Un	Especificação	Valor Un.(R\$)	Valor Total (R\$)
0018	100,00	un	Camisa Social manga longa, marca Petter Uniformes - ITEM EXCLUSIVO	67,32	6.732,00
0020	55,00	un	Boné Árabe, marca Petter Uniformes	32,00	1.760,00
0021	326,00	un	Camiseta manga curta azul royal, marca Petter Uniformes	15,82	5.157,32
0022	50,00	un	Camiseta manga curta com faixa reflexiva laranja, marca Petter Uniformes	20,04	1.002,00
0023	240,00	un	Camiseta manga longa azul royal, marca Petter Uniformes	19,01	4.562,40
0024	40,00	un	Camiseta manga longa com faixa reflexiva laranja, marca Petter Uniformes	22,99	919,60
0025	326,00	un	Calça azul royal, marca Petter Uniformes	27,16	8.854,16
0026	50,00	un	Calça laranja com reflexivo, marca Petter Uniformes	32,01	1.600,50
0029	60,00	un	Calça para manipuladores de alimentos, marca Petter Uniformes	29,70	1.782,00
				TOTAL (R\$)	53.736,28

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165-02/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24-06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1052/2018

DETENTORA: CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

OBJETO: Fornecimento, sob demanda, de uniformes e EPI's para diversas secretarias, conforme os preços registrados abaixo:

Item	Quant.	Un	Especificação	Valor Un.(R\$)	Valor Total (R\$)
0005	30,00	un	Colete para Agentes de endemias	65,00	1.950,00
0006	15,00	un	Colete para Fiscais sanitários	71,21	1.068,15
0009	100,00	un	Colete Sarja	54,53	5.453,00
0027	206,00	un	Jaleco manga longa azul royal	34,00	7.004,00
0028	30,00	un	Jaleco manga longa laranja com reflexivo	37,00	1.110,00
				TOTAL (R\$)	16.585,15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166-02/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24-06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1052/2018

DETENTORA: CONFECÇÕES DUPLO ZZ LTDA

OBJETO: Fornecimento, sob demanda, de uniformes e EPI's para diversas secretarias, conforme os preços registrados abaixo:

Item	Quant.	Un	Especificação	Valor Un.(R\$)	Valor Total (R\$)
0010	30,00	un	Camiseta cinza mescla manga curta	23,85	715,50

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0573

Item	Quant.	Un	Especificação	Valor Un.(R\$)	Valor Total (R\$)
0011	190,00	un	Camiseta gola polo, retilínea manga curta - ITEM EXCLUSIVO	36,26	6.889,40
0012	700,00	un	Camiseta branca manga curta - ITEM EXCLUSIVO	15,04	10.528,00
0015	300,00	un	Camiseta infantil camuflada, tipo exército manga curta	25,71	7.713,00
				TOTAL (R\$)	25.845,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167-02/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47-06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8824/2018

DETENTORA: SCHULZ ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

OBJETO: Fornecimento, sob demanda, de blocos de concreto para execução de obras, manutenções e conservação de estradas, vias, calçadas e acessos, conforme os preços registrados abaixo:

Item	Quant	Un	Especificação	R\$ Unit.	R\$ Total
0001	23.000,00	m ²	Blocos de Concreto 35 Mpa unistein (16 faces) 8 x 11 x 22 cm, conforme especificações da ABNT/NBR 6136/2014. NBR 6136/2014.	30,69	705.870,00
0002	2.000,00	m ²	Blocos de Concreto 35 Mpa unistein (16 faces) 8 x 11 x 22 cm, conforme especificações da ABNT/NBR 6136/2014. NBR 6136/2014. (Cota de Preferência)	30,69	61.380,00
				TOTAL (R\$)	767.250,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168-02/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47-06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8824/2018

DETENTORA: STRADA CONCRETOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento, sob demanda, de blocos de concreto para execução de obras, manutenções e conservação de estradas, vias, calçadas e acessos, conforme os preços registrados abaixo:

Item	Quant	Un	Especificação	R\$ Unit.	R\$ Total
0003	10.000,00	m ²	Blocos de Concreto 35 Mpa retangular (holandês) 6 x 10 x 20 cm, conforme especificações da ABNT/NBR 9781/2013.	27,74	277.400,00
				TOTAL (R\$)	277.400,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113-02/2018*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (reajuste)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27-06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15646/2018

DETENTORA: CLAUDIMIR DA SILVA PORTELA

OBJETO: Fornecimento, sob demanda, de vale-gás para diversas secretarias,

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0573

REAJUSTE dos preços em 4,4% , passando o vale-gás P13 kg, de R4 60,00 para R\$ 62,64 e o vale-gás P45 kg, de R\$ 206,00 para R\$ 215,06, a partir de 05.07.2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134-01/2018*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (aditivo 25%)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63-06/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16528/2018

DETENTORA: ARTEFATOS DE CIMENTO MOAMAR LTDA.

OBJETO: Fornecimento, sob demanda, de tubos de concreto para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ADITIVO de 25% ao item 0005, mais 2.500,00 un de tubos de concreto 1000x400mm PS2

VALOR: R\$ 52.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172-01/2017*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39-07/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17364/2018

DETENTORA: ANDERSON JOSÉ PALUDO - ME

OBJETO: Fornecimento, sob demanda, de placas e postes galvanizados para o Dpto. de Trânsito

ADITIVO de 25% ao item 0001, mais 125,00 un de placas de nomenclatura de ruas, ao valor total de 23.212,50 e ao item 0003, mais 125,00 un de postes galvanizados, ao valor de R\$ 6.602,50.

TOTAL GERAL: R\$ 29.815,00